

RESOLUÇÃO N.º 09 / 2015

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular do IAP junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, a Sra. Mariana Irene Hoppen – RG. nº 9.468.686-5.
- Indicar como representante suplente do IAP junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Reginato Joaquim Grun Bueno – RG nº 1.348.630-1.

Curitiba, 9 de outubro de 2015.



OMAR AKEL
Presidente do CGM - RMC.